

DOCUMENTOS A ANEXAR

		CLIENTE DOMÉSTICO	CLIENTE NÃO DOMÉSTICO
Prova da legitimidade de ocupação do local de consumo	Proprietário	Apresentar apenas um dos seguintes documentos: - Caderneta predial urbana atualizada ¹ - Escritura de Compra e Venda ou Certidão do Registo Predial (acompanhada da Caderneta Predial Urbana ¹) - Doação acompanhada da Caderneta Predial Urbana ¹	
	Arrendatário²	Apresentar apenas um dos seguintes documentos: - Contrato de Arrendamento em vigor acompanhado da Caderneta Predial Urbana ^{1 3} - Contrato de arrendamento em vigor com código de verificação ^{2 4} - Contrato de arrendamento apoiado em vigor (celebrados com a CM Espinho)	- Contrato de Trespasse Subsequente em vigor (acompanhado da Caderneta Predial urbana ¹ , bem como contrato de trespasse inicial onde conste que o senhorio autoriza o trespasse ⁵)
	Comodatários	- Contrato de comodato em vigor acompanhado da caderneta predial urbana ¹	
	Ligação de obras provisórias	Apresentar apenas um dos seguintes documentos: - Alvará de construção emitido pela Câmara Municipal de Espinho em nome do requerente em vigor (salvo caducidade, acrescentar o comprovativo de prorrogação da respetiva licença) - Contrato de Empreitada ou Comunicação de Adjudicação (se pedido efetuado pelo empreiteiro ou gestor responsável pela obra)	
Documento de identificação	Proprietário/ Arrendatário/ Comodatários	- Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ (cidadão nacional) ou Passaporte e título de residência com o N.º de contribuinte emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (cidadão estrangeiro)	- Certidão permanente do registo comercial ou código de acesso; - Cópia inutilizada do(s) Cartão(ões) de Cidadão ⁶ (cidadão nacional) ou Passaporte e título de residência com o N.º de contribuinte emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (cidadão estrangeiro) do(s) representante(s) legal(ais) da empresa
	Herdeiros	- Caderneta Predial urbana atualizada ¹ - Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ do Cabeça de Casal da Herança <i>Apresentar apenas um dos seguintes documentos</i> - Escritura de Habilitação de Herdeiros acompanhado com documento comprovativo do n.º de identificação fiscal da herança indivisa - Documento de pagamento do IMI onde consta o Cabeça de Casal da Herança - Comprovativo de participação de transmissões gratuitas – Imposto de Selo (modelo 1)	
	Procuradores	- Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ do Cabeça de Casal da Herança <i>Apresentar apenas um dos seguintes documentos</i> - Certidão da Procuração Notarial - Procuração (com termo de autenticação por advogado ou solicitador) <u>Nota:</u> O Titular do Contrato de Utilização é sempre o Proprietário ou Inquilino (Mandante) e não o Procurador (Mandatário)	- Acrescentar a documentação respetiva de acordo com a qualidade de interveniente (proprietário, arrendatário, obras, herança, condomínios, comodatários, associação ou coletividades).
	Condomínios	- Ata da Assembleia de Condomínio em vigor (na qual conste a nomeação do(s) Administrador(es) do Condomínio) - Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ do(s) Administrador(es) do Condomínio - Cartão de condomínio - Certidão permanente do registo comercial ou código de acesso da empresa	
	Associações ou coletividades	- Protocolo de colaboração - Cópia inutilizada do Cartão de cidadão ⁶ do representante legal da associação ou coletividade - Ata da constituição da associação ou coletividade	

¹ Emitida pela Autoridade Tributária há menos de doze meses

² Caso se trate de contrato de subarrendamento, o mesmo tem de ser acompanhado do contrato de arrendamento inicial com cláusula que o permita. Caso esta não conste, terá de ser anexada autorização do senhorio com a respetiva cópia inutilizada do cartão de cidadão

³ Caso não tenha sido celebrado contrato por escrito, apresentar os três últimos recibos da renda e o documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial

⁴ Validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira

⁵ Caso não haja essa autorização no trespasse inicial, terá de ser anexada autorização do senhorio com a respetiva cópia inutilizada do cartão de cidadão.

⁶ Ou Bilhete de Identidade vitalício acompanhado do Cartão de Contribuinte